



RESOLUÇÃO Nº 728-A/94

Autoriza ampliar o número de vagas do Curso de Gerência de Recursos Humanos, a Nível de Especialização, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o teor do Ofício nº 17/94-PGA, de 08 de abril do corrente,

RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º- Fica aumentado o número de vagas totais do Curso de Gerência de Recursos Humanos, a nível de Especialização, de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco).

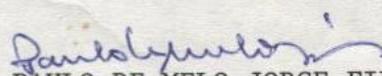
Art.2º- Caberá ao PGA dar ciência aos interessados da alteração procedida no Edital nº 001/94-PGA, especificar de vagas de que trata o art.1º desta Resolução.

Art.3º- Ficam mantidos as demais condições e regras estabelecidas no Edital nº 001/94-PGA.

Art.4º- Incumbirá ao D.R.H. adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 11 de abril de 1994.


PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR

Homologada p/Res. nº 832/95 - CEPE